

Ato N°. 023/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **SEBASTIÃO ELISEU DA SILVA ANDRADE**, Professor I- 180H, NEP-07, matrícula 5798, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de fevereiro de 2024.

  
**José Alberico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

**José Alberico Silva Rodrigues**  
Diretor Presidente  
Mat. 3.1922

